



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO

LEGISLATIVO

Nº 026/95

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor  
WANDER DE JESUS ANDRADE ERI.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ES-  
TADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR  
CARLOS GENTIL VASCONCELOS, PRESIDENTE PROMULGO O SE-  
GUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao  
Senhor WANDER DE JESUS ANDRADE ERI.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela Me-  
sa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 20 DE OUTUBRO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS  
- Presidente -